



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGA
Praça Manoel Romualdo de Lima, n.º 221
36.594-000 – Araponga – MG
Tel.: (31) 3894-1100
www.araponga.mg.gov.br
e-mail: arapongalicitacao@gmail.com

TERMO ADITIVO Nº 01
Processo Licitatório nº 006/2024
Concorrência Eletrônica nº 001/2024
Contrato Administrativo nº 024/2024

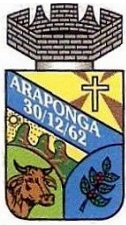
Pelo presente instrumento, por um lado, o **MUNICÍPIO DE ARAPONGA**, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ sob o nº 18.132.167/0001-71, com sede na Praça Manoel Romualdo de Lima, nº 221, Araponga/MG, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado **JE CONSTRUTORA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 13.682.720.0001/26, com sede à Avenida Monteiro de Castro, nº 713, Bairro Vermelho, na cidade de Muriaé/MG, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem, de comum acordo entre si, celebrar o presente TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 024/2024, observado a Lei Federal n. 14.133/2021.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo se faz amparado nos termos do art. 107, da Lei Federal n. 14.133/2021, objetivando a continuidade da execução contratual da obra de calçamento em pavimento intertravado com bloquete sextavado, em estrada vicinal, trecho São Domingos, destinado a atender a demanda deste município de Araponga/MG, conforme abaixo relacionado.

Nº OPERAÇÃO	Nº SICONV	PROPONENTE TOMADOR	APELIDO EMPREENDIMENTO	DESCRIÇÃO DO LOTE
0	914373/2021	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGA	Calçamento bloquete e drenagem estradas vicinais- Trecho São Domingos	Calçamento bloquete e drenagem estradas vicinais- Trecho São Domingos

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGA
Praça Manoel Romualdo de Lima, n.º 221
36.594-000 – Araponga – MG
Tel.: (31) 3894-1100
www.araponga.mg.gov.br
e-mail: arapongalicitacao@gmail.com

Item	Descrição	Valor (R\$)	Parcelas:	1	2	3	4	5	6
				30 DIAS	60 DIAS	90 DIAS	120 DIAS	150 DIAS	180 DIAS
1.	ESTRADAS VICINAIS	900.000,00	% Período:						
1.1.	INSTALAÇÃO DA OBRA	11.703,14	% Período:	100,00%					
			R\$	11.703,14					
1.2.	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DE OBRA	18.025,86	% Período:	11,83%	12,16%	16,42%	14,77%	16,42%	28,40%
			R\$	2.132,46	R\$ 2.191,94	R\$ 2.959,85	R\$ 2.662,42	R\$ 2.959,85	R\$ 5.119,34
1.3.	DRENAGEM	93.332,66	% Período:	94,52%	5,48%				
			R\$	88.218,03	R\$ 5.114,63				
1.4.	BUEIRO	9.062,46	% Período:	46,38%	53,62%				
			R\$	4.203,17	R\$ 4.859,29				
1.5.	URBANIZAÇÃO	763.443,36	% Período:		12,69%	18,82%	16,99%	18,89%	32,61%
			R\$	96.880,96	R\$ 143.680,04	R\$ 129.709,03	R\$ 144.214,45	R\$ 248.958,88	
1.6.	SINALIZAÇÃO	4.432,52	% Período:		9,59%	26,94%	13,47%	13,47%	36,53%
			R\$	425,08	R\$ 1.194,12	R\$ 597,06	R\$ 597,06	R\$ 1.619,20	
TOTAL	Físico %	100%	11,81%	12,16%	16,43%	14,77%	16,42%	28,41%	
	Financeiro	R\$ 899.999,98	R\$ 106.256,80	R\$ 109.471,91	R\$ 147.834,01	R\$ 132.968,51	R\$ 147.771,36	R\$ 255.697,42	

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação de vigência do Contrato Administrativo nº 024/2024, Processo Licitatório nº 006/2024, Concorrência Eletrônica nº 001/2024, tudo conforme edital e seus anexos. A obra será executada com recurso proveniente de transferência especial, conforme plano de ação 09032023-034719. O prazo para execução do presente Termo Aditivo terá início em 11 de outubro de 2024, encerrando-se em 09 de abril de 2025. Este Termo Aditivo entra em vigor na data de sua publicação na imprensa oficial, retroagindo os seus efeitos, se necessário, à data de assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da prorrogação de vigência do objeto deste termo aditivo correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: 02 04 01 26 782 0060 2.688 – Manutenção e conservação de estradas vicinais – 44 90 51 – Ficha: 0693 obras e instalações.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGA
Praça Manoel Romualdo de Lima, n.º 221
36.594-000 – Araponga – MG
Tel.: (31) 3894-1100
www.araponga.mg.gov.br
e-mail: arapongalicitacao@gmail.com

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições do Contrato original que não foram alteradas por este Termo Aditivo. E, por estarem assim justas e acordadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Araponga/MG, 11 de outubro de 2024.

